



ATA
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
Realizada no dia 04 de maio de 2026
Ata n.º 10/2026

No dia quatro de maio de dois mil e vinte e seis, em Penela, no Salão Nobre eng. Coelho e Silva da Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os senhores Vereadores Luís Manuel Balão Fernandes, Edite Mendes Simões, António José dos Santos Antunes Alves e Anabela Faria Mendes Monteiro. -----
Secretariou a reunião o Técnico Superior, Pedro Miguel Gaspar Assunção. -----
Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos: -----

A - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não houve público. -----

1. INFORMAÇÕES -----

O Vice-Presidente da Câmara, informou que: no dia 21 tive uma reunião com o Município de Ansião e com o Município de Alvaiázere no programa que temos em comum “*As férias quando nascem são para todos*”, são organizadas pelos três municípios, em que a CERCI é quem executa o programa; -----

- No dia 26 esteve em representação do município na Igreja da Misericórdia no concerto de piano organizado pela Companhia da Chanca; -----

- No dia 27 esteve em reunião da direção das Terras de Sicó, seguida de assembleia geral; -----

- No dia 28 esteve em representação do município na Gala do Diário as Beiras; -----

- No dia 1 de maio esteve no quarto e último concerto solidário das comemorações do centésimo sexagésimo oitavo “168” aniversário da Filarmónica de Penela, que reverteu a favor dos Bombeiros Voluntários de Penela. Deixou os parabéns à sociedade filarmónica pelo evento generoso para com os nossos bombeiros e deixou os parabéns também pelo magnífico concerto com que nos brindou; -----

- No dia 2 de maio esteve em Montemor com o Sr. Presidente na reunião da CCDR Centro. Nesse dia 2 à noite esteve ainda com o Sr. Presidente no Centro Cultural da Cumeieira, onde foram convidados para jantar, pelo que deixou também um agradecimento pelo convite e deu os parabéns à organização pelo evento e pela forma como organizou o jantar. -----

2. OUTRAS INTERVENÇÕES: -----

A Vereadora, Edite Simões, informou que: -----

- No dia 22 esteve na segunda reunião online, com a CIM e os cinco Municípios cujos Agrupamentos têm o calendário semestral, com o objetivo de haver uma uniformização da definição dos calendários semestrais, por causa do impacto na rede de serviço público de transporte de passageiros. -----

- No final desse dia participou na Caminhada da ETP Sicó - Polo de Penela, no âmbito do Programa da Escola CriAtiva. Esta caminhada foi realizada em parceria com o Movimento “Penela a Mexer” e enriquecida pelos rastreios de saúde realizados pelos alunos do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde. -----

- No dia 23, ainda no âmbito do Programa da Escola CriAtiva, esteve no Almoço Pedagógico, na ETP Sicó - Polo de Penela, assegurado pelos alunos do Polo de Alvaiázere da ETP Sicó, do curso de restaurante/bar. -----

- No final desse dia participou na reunião de trabalho da Comissão Especialmente designada para o processo eleitoral do Diretor do Agrupamento. -----

- No dia 25 esteve presente nas Comemorações do Dia 25 de abril. -----

- No dia 26, a convite do Sr. Padre Vítor Pauseiro, Pároco da Unidade Pastoral de Penela, esteve presente na Igreja Matriz do Espinhal, para assistir à Cerimónia Religiosa do Sacramento da Confirmação - Crisma, e que contou com a presença do Sr. Bispo de Coimbra, D. Virgílio do Nascimento Antunes. -----

- No dia 27 esteve presente numa reunião nas instalações da CIM, com a Técnica Paula Coelho, no âmbito da operacionalização da Atividade 4 – Promoção da Educação e Consciência Ambiental, “Brigadas Verde”, integrada na operação Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra. A reunião teve como finalidade a apresentação do plano de trabalhos previsto, bem como da equipa responsável pela dinamização das ações de coordenação intermunicipal, a Edthink. -----

- De 28 de abril a 3 de maio esteve em gozo de férias. -----

O Vereador, António Alves: informou que tinha duas questões para colocar: uma tem a ver com a “*Bienal de Humor*”, na última assembleia municipal o que foi questionado e que queria voltar a perguntar, o que é que se passou para que a Bienal não tenha acontecido ou não vá acontecer este ano, atendendo à importância que o evento tem para o Espinhal, para Penela, para a região e até diria para o país. Na verdade, tem um concurso internacional de caricaturas com bastante participação de muitos países, na última edição foram 78 países, perceber o que é que se passa afinal para que a Bienal não aconteça este ano que é a décima edição. Se é verdade que não vá acontecer, lamento que isso aconteça e que se perca um evento de referência nacional e internacional na área da caricatura, mas também de homenagem a um penelense que foi o mote da Bienal. -----

- Outra tem a ver com a Louçainha, que mais uma vez não teve bandeira azul, perguntar o que é que se passa, se foi feita candidatura, são dois anos seguidos em que a Louçainha não tem bandeira azul. Depois ainda na Louçainha, esteve lá na semana passada e aquilo não está em condições mínimas de receber alguém. Aquele espaço não é só visitado no verão, na época balnear, tem um restaurante a funcionar, este fim de semana o restaurante esteve cheio, assim como todos os dias. São silvas, ervas por cortar, caixotes de lixo todos cheios de lixo, árvores no chão dentro do parque verde, daquele parque de merendas. É uma vergonha que passados três meses da tempestade ainda não tenham sido retiradas as árvores e o espaço não tenha sido cuidado. Se olharmos para outras praias fluviais dos nossos concelhos aqui à volta está tudo cuidado, tudo limpinho, a relva cortada, tudo como deve ser, e quem vem de fora, que vem visitar olha para o espaço como um espaço de desmazelo total. Os balneários estão fechados e segundo informação do responsável pelo restaurante os balneários todos os anos têm que ter manutenção e ela não está a ser feita. -----

A Vereadora Anabela Monteiro referiu que há estradas no concelho que carecem de arranjos nas bermas, podendo originar acidentes com responsabilidade para o município. -----

O Presidente da Câmara respondeu que em relação à Bienal, o assunto já foi comentado na assembleia municipal, aquilo que agora tem que fazer, logo que haja oportunidade da família para reunir, é sentar e conversar, perceber as questões de parte a parte. Sente que não existia vontade da parte da família em realizar a Bienal este ano. -----

Percebe que houve um desgaste entre o Curador e a família, havia ali questões que não estavam a correr como desejável e, portanto, a partir deste momento, têm de se sentar e conversar as vezes que forem necessárias e perceber se o caminho é manter a Bienal, se o caminho é outro, não vai estar a tomar decisões pela família. ----

- Quanto às informações antes da ordem do dia, o presidente referiu que: -----

- No dia 21 de abril de 2026 teve mais uma reunião do conselho intermunicipal da CIM, desta vez em Arganil, no qual esteve presente o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal, que fez uma intervenção longa sobre a avaliação de impacto das intempéries e sobre as medidas mitigadoras, relativamente ao concelho de Penela não disse nada de novo. Dois dias depois foi destituído, não tem mais comentários a fazer. -----

- Ainda nesse mesmo dia, teve uma apresentação por parte da CIM do plano de ação de Turismo 20/30, com uma proposta que prevê um modelo de gestão integrado para a Região. É cada vez mais fundamental pensar o território como um todo. -----

- No dia 25 de abril decorreram as comemorações do 25 de abril, uma data marcante para o nosso país, para a nossa comunidade. Comemoramos ainda este ano os eleitos locais, as primeiras eleições livres que este ano comemoramos os cinquenta anos. -----

- No dia 27 de abril ocorreu a reunião da Inov Cluster, bem como a apresentação da iniciativa cultural “A Cultura Vai à Rua”, que irá percorrer as aldeias do concelho de penela, promovida pela Companhia da Chanca. -----

- No dia 28 de abril recebeu uma comitiva da Invest Center Of Portugal, uma associação criada na zona Centro que procura potenciar o investimento privado nesta região, comitiva chefiada pelo Sr. Embaixador António Martins da Cruz. -----
- No dia 30 de abril decorreu mais uma assembleia municipal. -----
- No dia 2 de maio reuniu com o Sr. Presidente da CCDR em Montemor-o-Velho, uma reunião longa, que durou cerca de quatro horas, em que foram abordados um conjunto de questões, basicamente o Presidente Ribau Esteves anunciou aquilo que são alterações que quer fazer na estrutura orgânica da CCDR, quer uma CCDR mais direcionada também para a captação do investimento público, uma CCDR que seja uma entidade mais executiva e com um papel de maior liderança na região. -----
- Nos dias 2 e 3 de maio decorreu a XV edição do Mercado do Queijo e dos Romanos do Rabaçal, que este ano regressou à Estação Arqueológica da Vila Romana do Rabaçal, com o objetivo de valorizar o património histórico e cultural da região e promover um dos seus mais emblemáticos produtos endógenos, o Queijo Rabaçal. -----
- Apesar das condições meteorológicas muito adversas e acrescentaria inesperadas, com chuva intensa ao longo do dia, que condicionou a afluência de público e que limitaram algumas das atividades previstas, ainda assim faz um balanço positivo do evento. -----

C - ORDEM DO DIA: -----

1. PRESIDENCIA -----

1.1. PROPOSTA N.º 06/PR/2026 - PROPOSTA ROTA DA BROA: -----

- O **Presidente da Câmara** informou que a organização da rota da broa, numa louvável iniciativa de solidariedade, tendo em conta os danos provocados pela tempestade Kristin nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, decidiu doar aos bombeiros o valor de três euros por cada inscrição na prova do Trail Rota da Broa da Cumeeira. -----
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 1500,00 (mil e quinhentos euros) ao Centro Cultural da Cumeeira, no âmbito da iniciativa desportiva “Rota da Broa 2026”, como forma de fazer face às despesas inerentes à realização do Trail Rota da Broa da Cumeeira. -----

2. DIVISÃO DE OBRAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO-----

2.1. APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PENELA": -----

- O **Presidente da Câmara** apresentou o ponto para ratificação. -----
- A **Vereadora Anabela Monteiro**, passou a ler a sua intervenção, a que se transcreve: -----
- *“Empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Penela (PRR) – Pedido de Esclarecimentos sobre Aprovação do PSS, Consignação e Gestão Contratual.* -----
- *Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penela,* -----
- -----
- *A Bancada do PSD, no uso das suas prerrogativas de fiscalização da atividade do executivo municipal, vem, ao abrigo do disposto no artigo 117.º do Código do Procedimento Administrativo e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, solicitar a V. Ex.ª esclarecimentos sobre a gestão contratual da empreitada denominada “Requalificação do Centro de Saúde de Penela, no âmbito do PRR”, na sequência de comunicações recebidas da entidade executante, CONWAY, Lda., e dos documentos internos do processo entretanto conhecidos.* -----
- *Com efeito, a análise dos elementos disponíveis revela um conjunto de questões procedimentais e contratuais de particular gravidade, sobre as quais a Bancada do PSD entende ser indispensável obter resposta clara e fundamentada, atenta a natureza do financiamento em causa — fundos europeus no âmbito do PRR — e os riscos que daí podem decorrer para o interesse público municipal.* -----
- *I. Quanto à aprovação formal do Plano de Segurança e Saúde (PSS).* -----
- *Resulta dos elementos internos do processo que a aprovação do Plano de Segurança e Saúde foi praticada em 15 de maio de 2025 pela Coordenadora de Segurança. Contudo, só em 29 de abril de 2026 — quase um ano depois — o executivo municipal foi chamado a ratificar esse ato, ao abrigo do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo. Face ao exposto, pergunta-se:* -----
- *1. Detinha a Coordenadora de Segurança competência própria para aprovar o PSS em nome do Dono da Obra, ou essa aprovação carecia de deliberação do executivo municipal, enquanto órgão competente?* -----

- 2. Por que razão o executivo não aprovou formalmente o PSS em momento oportuno, cumprindo as suas obrigações enquanto Dono da Obra, tendo aguardado quase um ano para proceder à respetiva ratificação? -----
- 3. A proposta interna refere que a ratificação terá efeitos retroativos (*ex tunc*), nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do CPA. Que garantias dá o Município de que esta retroatividade não será usada para fixar artificialmente uma data de início de prazo prejudicial à entidade executante e, indiretamente, passível de originar pedidos de compensação financeira a cargo do erário público? -----
- II. Quanto à consignação da obra: -----
- O processo interno regista dois autos de consignação datados de 15 de maio de 2025, enquanto a CONWAY, Lda. afirma nunca ter recebido cópia do auto de consignação. Pergunta-se: -----
- 4. Foi ou não entregue à empreiteira cópia do auto de consignação? Em que data e por que meio foi efetuada essa entrega? -----
- 5. Se a consignação ocorreu em maio de 2025 e os trabalhos se iniciaram nessa época, como explica o Município que a obra tenha decorrido durante meses sem que o PSS tivesse aprovação formal do órgão competente, em aparente violação das normas de segurança e saúde em estaleiros temporários? -----
- III. Quanto à gestão financeira e aos riscos para o erário público: -----
- O processo evidencia que a CONWAY, Lda. apresentou seis faturas entre setembro de 2025 e abril de 2026, e que a indefinição sobre o termo inicial do prazo contratual (450 dias) gera risco de pedidos de prorrogação ou de reequilíbrio financeiro do contrato. Pergunta-se: -----
- 6. Os pagamentos referentes às seis faturas emitidas foram efetuados? Foram pagos trabalhos realizados ao abrigo de um contrato cujo PSS não tinha, à data, aprovação formal do executivo? -----
- 7. Qual a avaliação do executivo quanto ao risco financeiro para o Município decorrente da atual indefinição sobre o início do prazo contratual, nomeadamente face à hipótese de a entidade executante reclamar custos adicionais por medidas de aceleração, reforço de meios ou instalações provisórias? -----
- 8. Estão em risco as verbas do financiamento europeu (PRR) atribuídas a esta obra, dada a rigidez dos prazos de execução impostos pelo programa e a atual incerteza sobre o início efetivo dos trabalhos? -----
- IV. Quanto à tempestade Kristin e eventuais pedidos de trabalhos a mais: -----
- A entidade executante invoca na sua comunicação constrangimentos resultantes da tempestade Kristin como fundamento para eventual aceleração e reequilíbrio financeiro do contrato. Pergunta-se: -
- 9. O Município reconhece os constrangimentos invocados decorrentes da tempestade Kristin? Foram devidamente documentados, comunicados e registados no processo de obra? -----
- 10. Existe risco concreto de um pedido formal de trabalhos a mais ou de reequilíbrio financeiro do contrato por parte da CONWAY, Lda.? Encontra-se o executivo a negociar, ou em vias de negociar, qualquer compensação financeira com a empreiteira? -----
- V. Quanto ao cumprimento dos prazos legais de resposta: -----
- A comunicação da CONWAY, Lda. data de 20 de março de 2026, tendo sido formulado pedido de informação e documentação ao abrigo do artigo 82.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, com prazo de resposta de 10 dias úteis. Pergunta-se: -----
- 11. O Município respondeu tempestivamente, dentro do prazo legal, ao pedido de informação e documentação formulado pela CONWAY, Lda.? Se não, quais as razões do incumprimento e quais as potenciais consequências dessa omissão? -----
- 12. Que documentação foi ou será remetida à empreiteira, em concreto: cópia integral do PSS aprovado, ato ou deliberação formal de aprovação, auto de consignação e eventuais comunicações anteriores ao email de 20 de março de 2026? -----
- A Bancada do PSD sublinha que as questões aqui colocadas não visam obstruir a execução da obra, antes têm como único propósito assegurar a transparência, a legalidade e a defesa do interesse público municipal, bem como a boa aplicação dos fundos europeus que financiam este investimento. Requer-se, assim, que o Senhor Presidente se digne responder, por escrito, às questões supra elencadas, no prazo legal aplicável, facultando ainda os elementos documentais referidos, de forma a permitir à Bancada do PSD o cabal exercício do seu direito à informação e à fiscalização da atividade do executivo". -----
- O Presidente da Câmara respondeu que a CONWAY é uma empresa que tem num curto espaço de tempo um conjunto de obras na região, entre as quais, duas em Penela, Penacova, Lousã, etc. Esta

empresa se não existissem condições para iniciar a obra, eles não a iniciavam. A verdade é que eles iniciaram a obra, emitiram os autos de pagamento para que fosse possível faturar e validar as faturas. E, portanto, esta questão nunca se colocou. Coloca-se agora porquê? Porque estão com muitas dificuldades em executar a obra, vieram fazer uns pedidos inusitados agora que têm um novo diretor de obra, aos quais nós não podemos responder, porque ainda não sabemos. Isto também foi tema da reunião com o Sr. Presidente da CCDR, o que é que acontece depois do PRR.

É lógico que no livro de obra foi inserida a aprovação do PSS, haverá até evidências públicas desse ato. E, portanto, agora em vez de meter funcionários na obra, metem advogados. Eles já perceberam que nós não estamos satisfeitos com eles, já lhes dissemos isto de forma direta, e, portanto, eles também estão a antever que a nossa decisão pode ser aproveitar o final do contrato para não o renovar, e, portanto, procurar uma alternativa.

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada "Requalificação do Centro de Saúde de Penela". -----

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

3.1. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PENELA E A MARCHA COMPLETA - TRANSPORTES UNIPESSEAL LDA., PARA AQUISIÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO SITUADOS NA ZONA INDUSTRIAL DA LOURICEIRA: -----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução contratual do contrato promessa celebrado em 8 de setembro de 2021 entre o Município de Penela e a Marcha Completa – Transportes Unipessoal Lda., para aquisição de dois lotes de terreno situados na Zona Industrial da Louriceira, freguesia da Cumeeira (Lotes n.os 17 e 18), com perda de sinal, a título de adiantamento realizado pelo promitente comprador, o correspondente a 20% do valor global da aquisição dos lotes (€ 26.304,00 euros), ou seja, do valor de € 5.260,80 euros. -----

3.2. REGIME DA RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL DO ESTADO E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS - ABILINO GOMES DE OLIVEIRA: -----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir todo e qualquer pedido de pagamento financeiro ao Município de Penela por parte do Sr. Abilino Gomes de Oliveira, em resultado do acidente ocorrido com a sua viatura no dia 5 de fevereiro de 2026, na estrada do Rabaçal, na localidade de Fartosa, concelho de Penela. -----

3.3. REGIME DA RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL DO ESTADO E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS - DAVID PAREDES DA SILVA: -----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir todo e qualquer pedido de pagamento financeiro ao Município de Penela por parte do Sr. David Paredes da Silva, em resultado dos danos causados na sua viatura pela tempestade “Kristin”, ocorrida no dia 28 de janeiro de 2026. -----

3.4. REGIME DA RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL DO ESTADO E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS - JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA SANTOS PEDREIRO: -----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a exclusão da responsabilidade do município no sinistro participado pelo lesado João Miguel de Oliveira Santos Pedreiro, não imputando no caso em presença qualquer responsabilidade Civil Extracontratual, ou outra, ao Município de Penela. -----

3.5. REGIME DA RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL DO ESTADO E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS - JOÃO FILIPE DA SILVA PIMENTA: -----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a responsabilidade desta Autarquia no sinistro participado, isto é, a responsabilidade Civil Extracontratual do Município de Penela pelos danos causados na viatura de marca Seat Leon, de matrícula 06-FI-65, propriedade do lesado João Filipe da Silva Pimenta. E bem assim solicitar perícia à companhia de seguros para avaliação atualizada do valor do veículo danificado. -----

3.6. PENELA CANDIDATURA AO HIESE - HABITAT DE INOVAÇÃO EMPRESARIAL NOS SECTORES ESTRATÉGICOS EM INCUBAÇÃO VIRTUAL | BIOPHEN SYSTEMS: ANNA ALEKSANDRA PIOSIK : ----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da promotora Anna Aleksandra Piosik, para instalação do projeto empresarial – projeto BioPhen Systems, em regime de incubação virtual, que comporta o pagamento mensal e sucessivo no montante de € 25,00 (vinte e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com efeitos a partir do dia 01/04/2026. -----

3.7. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR) DO MUNICÍPIO DE PENELA: -----

- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. DIVISÃO DAS FUNÇÕES SOCIAIS -----

4.1. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO: -----

- O **Presidente da Câmara** informou que como contrapartida pela adesão ao contrato programa de desenvolvimento desportivo com a Federação Portuguesa de Ciclismo, contamos com a designação de Patrocinador Oficial da Volta a Portugal do Futuro – Penela, local de Partida de uma Etapa; 10m de publicidade horizontal na Zona de partida da Etapa (fornecidas pela Câmara Municipal); Logotipo do Município no backdrop do pódio de chegada, flash interview e Camião de Assinatura de ponto; Referência do Município no Pórtico de Partida; Presença do Presidente da Câmara Municipal ou um seu representante na Cerimónia protocolar do corte de fita (Partida Simbólica); Referência ao concelho na Fita de Partida de Etapa; Reserva de espaço para realização de ativações na zona de Partida; uma Página de publicidade da Câmara Municipal no Livro Oficial da Volta; uma Página de depoimento com fotografia do Presidente da Câmara Municipal; Publicação de 1 uma página de publicidade na edição impressa do Jornal de Notícias, em data a acordar pelo Município; Direto da última hora de corrida (streaming) em plataformas digitais, com inserção de cartão de publicidade do Município, no início e final do direto; Referência da Câmara Municipal por parte dos Speakers do evento; -----
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: a) Apoiar na divulgação institucional do evento e das ações de sensibilização associadas à Volta a Portugal do Futuro; -----
- b) Disponibilizar os espaços e meios logísticos adequados à realização das ações prova e das atividades associadas durante o período do evento, que decorrerá entre os dias 14 e 17 de maio de 2026; -----
- c) Apoiar monetariamente a Federação Portuguesa de Ciclismo, atribuindo-lhe um apoio monetário no valor global de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

--

A Câmara Municipal,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

(Pedro Miguel Gaspar Assunção)